



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 003/2015

Indico à Mesa, observadas as formalidades legais de praxe, para que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, através da Secretaria Municipal Competente, ***para que seja feita uma vaga para Deficiente, na rua Júlio Frank, próximo ao número 594.***

JUSTIFICATIVA

Considerando que em nosso Município, o número de vagas para pessoas com Deficiência é muito pequeno e, com isso, eles encontram grandes dificuldades para se locomover e muitos moradores têm nos procurado para reivindicar o aumento deste número de vagas destinadas exclusivamente a eles. De um modo especial no local acima citado, existe um morador deficiente e que tem encontrado muita dificuldade para sair de sua residência, pois faz uso do carro especial do Município, pelo qual todos os dias sai para fazer acompanhamento de tratamento e tem que se deparar com tamanho transtorno na sua locomoção. Temos que rever a necessidade real do aumento do número destas vagas. Não é preciso explanar aqui todos os inconvenientes desta atual situação.

Desta forma o ideal é aumentar essas vagas exclusivas para Deficientes Físicos, para que atenda satisfatoriamente.

Acredito que tão logo esta propositura seja atendida, trará tranquilidade aos nossos idosos que merecem toda nossa atenção e respeito.

Secretaria da Câmara Municipal, 23 de janeiro de 2015

As.) **VEREADOR ÂNGELO ROBERTO TORRES – NEGUITA TORRES**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 03 de fevereiro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 04 de fevereiro de 2015.

VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ
Presidente